



Capital Nacional das Flores

**DECRETO N.º 1.705/2022**

**“Dispõe sobre ponto facultativo referente ao Carnaval 2022 nas repartições públicas municipais, relativo ao dia que especifica e dá outras providências”.**

**FERNANDO HENRIQUE CAPATO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e ainda,

CONSIDERANDO o dever de manifestar os agradecimentos e cumprimentos aos Servidores Públicos que não medem esforços para cumprirem suas tarefas no dia-a-dia;

**DECRETO:**

**Art. 1º** Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias 28 de fevereiro e 01 de março de 2022 (segunda-feira e terça-feira de Carnaval).

**§1º** - O disposto neste artigo não se aplica aos Serviços de Limpeza Pública, Pronto Socorro (Policlínica Central), Guarda Municipal, Agentes de Trânsito, Cemitério e Autarquias.

**Art. 2º** As Autarquias poderão utilizar-se do Ponto Facultativo desde que determinados pelos dirigentes dos respectivos entes municipais.

**Art. 3º** Caberá às autoridades competentes de cada Ente, Departamento e Órgão da Administração fiscalizar e determinar o cumprimento das disposições deste decreto, de modo que não prejudique a prestação dos serviços públicos essenciais.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 17 de fevereiro de 2022.

  
**FERNANDO HENRIQUE CAPATO**  
Prefeito de Holambra



**Capital Nacional das Flores**

Publicado por afixação no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, na data supra.

**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
**Diretora Administrativa e Recursos Humanos**